

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 370003**

Número do Contrato: 12/2019.  
Nº Processo: 00190102923201923.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 11162311000173. Contratado : R7 FACILITIES - SERVICOS DE -ENGENHARIA EIRELI. Objeto: A redução da alíquota SESI ou SESC de 1,5 % para 0,75 % e redução da alíquota SENAI ou SENAC de 1% para 0,5 % enquanto perdurarem os efeitos da Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020. A possibilidade excepcional de execução de trabalho remoto ou de teletrabalho para as atividades compatíveis com esse instituto, sem concessão de vale transporte, observadas as disposições da CLT e desde que haja autorização da CONTRATANTE, a partir de 17 de março de 2020. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Data de Assinatura: 21/05/2020.

(SICON - 21/05/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 370003**

Número do Contrato: 14/2017.  
Nº Processo: 00190102046201729.  
DISPENSA Nº 12/2017. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 01066493000125. Contratado : SOBERANA SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: A redução da alíquota SESI ou SESC de 1,5 % para 0,75 % e redução da alíquota SENAI ou SENAC de 1% para 0,5 % enquanto perdurarem os efeitos da Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020. A possibilidade excepcional de execução de trabalho em regime de jornada de trabalho em turnos alternados de revezamento para as atividades compatíveis com esse instituto, observadas as disposições da CLT, a partir do dia 23 de março 2020. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Data de Assinatura: 21/05/2020.

(SICON - 21/05/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 370003**

Número do Contrato: 17/2017.  
Nº Processo: 00190103726201760.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 08744139000151. Contratado : G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -.Objeto: A redução da alíquota SESI ou SESC de 1,5 % para 0,75 % e redução da alíquota SENAI ou SENAC de 1% para 0,5 % enquanto perdurarem os efeitos da Medida Provisória n. 932, de 31 de março de 2020. A possibilidade excepcional de execução de trabalho remoto ou de teletrabalho para as atividades compatíveis com esse instituto, sem concessão de vale transporte, observadas as disposições da CLT e desde que haja autorização da CONTRATANTE, a partir de 17 de março de 2020. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 20/05/2020.

(SICON - 21/05/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 110176**

Número do Contrato: 00019/2016, subrogado pela UASG: 110176 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.  
Nº Processo: 00190003715201608.  
PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -.Objeto: A redução da alíquota SESI ou SESC de 1,5 % para 0,75 % e redução da alíquota SENAI ou SENAC de 1% para 0,5 % enquanto perdurarem os efeitos da Medida Provisória n. 932, de 31 de março de 2020. A possibilidade excepcional de execução de trabalho em regime de jornada de trabalho em turnos alternados de revezamento para as atividades compatíveis com esse instituto, observadas as disposições da CLT e desde que haja autorização da CONTRATANTE, a partir de 17 de março de 2020. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Data de Assinatura: 20/05/2020.

(SICON - 21/05/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 370003**

Número do Contrato: 27/2019.  
Nº Processo: 00190109546201953.  
DISPENSA Nº 16/2019. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 15219654000188. Contratado : G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS -LTDA. Objeto: A redução da alíquota SESI ou SESC de 1,5 % para 0,75 % e redução da alíquota SENAI ou SENAC de 1% para 0,5 % enquanto perdurarem os efeitos da Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020. A possibilidade excepcional de execução de trabalho em regime de jornada de trabalho em turnos alternados de revezamento para as atividades compatíveis com esse instituto, observadas as disposições da CLT e desde que haja autorização da CONTRATANTE, a partir do dia 17/03/2020. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Data de Assinatura: 21/05/2020.

(SICON - 21/05/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 370003**

Número do Contrato: 42/2017.  
Nº Processo: 00190105152201764.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 03637812000130. Contratado : G A SERVICOS DE APOIO - ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: A redução da alíquota SESI/SESC de 1,5 % para 0,75 % e redução da alíquota SENAI/SENAC de 1% para 0,5 % em razão da edição da MP 932/2020, DE 31/03/2020, enquanto perdurarem seus efeitos. A possibilidade excepcional de execução de trabalho em regime de jornada de trabalho em turnos alternados de revezamento E A possibilidade excepcional de execução de trabalho remoto ou de teletrabalho para as atividades compatíveis com esse instituto, sem concessão de vale transporte, a partir de 17 de março de 2020. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Data de Assinatura: 20/05/2020.

(SICON - 21/05/2020)

**Conselho Nacional do Ministério Público****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DO CONTRATO CNMP Nº 12/2020**

Processo: 19.00.6330.0000149/2020-84. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: LENI S SILVA DE LUCENA EPP. CNPJ: 21.142.448/0001-10. Objeto: Prestação do serviço de suporte técnico especializado pelo fabricante em regime 24x7 e atualização de versão da solução de virtualização de servidores físicos. Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 8/2020. Valor do contrato: R\$ 36.314,20 (trinta e seis mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos). Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021. Data de Assinatura: 19/05/2020. Programa/Atividade: 03.032.0031.8010.0001. Categoria Econômica: 3.3.9.0.40.07. Nota de Empenho: 2020NE000202. Signatário da Contratante: Mateus Willig Araujo. Signatário da Contratada: Leni Severina Silva Lucena.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 11/2018**

Processo: 19.00.6160.0000250/2020-04. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: ITSCON TECNOLOGIA LTDA EPP. CNPJ: 11.067.719/0001-66. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 11/2018 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 02/07/2020 e 02/07/2021, nos termos previstos na cláusula quinta do instrumento original. Valor do Termo: R\$ 11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais). Data de Assinatura: 19/05/2020. Programa/Atividade: 03.032.0031.8010.0001. Categoria Econômica: 3.3.9.0.40.12. Nota de Empenho: 2020NE000046. Signatário da Contratante: Mateus Willig Araujo. Signatário da Contratada: Adriano Costa e Rosa.

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.067529/2017-71. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. - ME; CNPJ: 10.719.671/0001-60. Objeto: Suprimir 0,502% do valor inicial atualizado do contrato, tendo em vista a diminuição no fornecimento do jornal "Correio Braziliense", a contar de 1º/5/2020, perfazendo o total acumulado e supressões de 10,332%. Valor Anual Estimado: R\$ 25.054,27. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, Sócio-Proprietário. Data da assinatura: 21 de maio de 2020.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CRENCIAMENTO Nº 2/2020- UASG 200100**

PROCESSO Nº 1.00.000.012438/2018 12  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna pública a realização do Credenciamento 002/2020, por inexigibilidade de licitação, de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de crédito da folha de pagamento, consignações e outras indenizações (valores líquidos) a membros/servidores ativos, inativos, pensionistas, beneficiários de pensão por morte, estagiários, consignatários entre outros do Ministério Público Federal a serem pagos em todo o território nacional, no período de 22/05/2020 a 06/07/2020. O Edital poderá ser obtido pelos interessados no site [www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MPF/PRR5 Nº 4/2019**

Contratantes: União/PRR-5ª Região e a Elma W. R. dos Santos Refrigeração - EPP, CNPJ 14.454.407/0001-01 Objeto: prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 13/06/2020 e término em 12/06/2021. Processo nº 1.05.000.000049/2020-82. Assinam, em 20/05/2020, pela PRR-5ª Região, Clarinda Veloso, Secretária Regional e, pela empresa, Elma Wilma Rodrigues dos Santos.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Telemar Norte Leste S/A (em Recuperação Judicial). Objeto: Reajuste de Preços. Fundamentação legal: Art. 65, II "d" e Cláusula Nona do Contrato 09/2017. Vigência: 25/02/2020 a 28/05/2021. Valor mensal estimado: R\$ 14.116,77. Valor global estimado do contrato: R\$ 414.539,70. Data da Assinatura: 19/05/2020. Assinam: Cicero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Carlos Alberto da Costa Barbosa e Jean Silva, Procuradores, pela Contratada. Processo MPF/PR/CE nº 1.15.000.000380/2017-51.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES). Objeto: Integração dos cadastros e liberação de informações por meio de acesso à base de dados e visualização dos atos digitalizados e registrados na JUCEES. Vigência: 05 ano(s). Data e assinatura: 15 /05/ 2020. EDMAR GOMES MACHADO/Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e CARLOS ROBERTO RAFAEL/Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 200061**

Nº Processo: 129.4308/2019-79. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais permanentes, conforme condições, quantitativos, exigências, estimativas e demais especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 22/05/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 700, Sala 405, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200061-5-00003-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200061-5-00003-2020). Entrega das Propostas:





a partir de 22/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/06/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: [Prrs-licita@mpf.mp.br](mailto:Prrs-licita@mpf.mp.br).

GABRIELA MOURA DA VEIGA  
Pregoeira

(SIASgnet - 21/05/2020) 200100-00001-2019NE000001

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

O Ministério Público do Trabalho, pela Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, comunica que pretende realizar AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA USO INSTITUCIONAL com edificação pronta para uso ou em fase final de construção conforme o objeto abaixo descrito, destinado a abrigar a Procuradoria do Trabalho no Município de CORONEL FABRICIANO/MG, com fundamento no inc. X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e convida os interessados (pessoas físicas ou jurídicas) a apresentarem proposta comercial para venda de edificação, conforme processo administrativo (PGEA) nº 20.02.0001.0003260/2020-65.

#### PRAZO E LOCAL

O recebimento das propostas de cada interessado deverá ocorrer no período de: 25/05/2020 A 12/06/2020, por correspondência registrada, ou pessoalmente. As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço:

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região Rua Bernardo Guimarães, 1.615, Funcionários, CEP 30140-082, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3304-6200. Para obtenção de informações relativas a este Chamamento Público, utilize o endereço de correspondência eletrônica [prt03.diretorregional@mpt.mp.br](mailto:prt03.diretorregional@mpt.mp.br) ou os telefones: (31) 98489.8417 ou (31) 99921.5989. O edital do chamamento estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.prt3.mpt.mp.br/informe-se/chamamento-publico>.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES  
Diretora Regional

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020

O Ministério Público do Trabalho, pela Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, comunica que pretende realizar AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA USO INSTITUCIONAL com edificação pronta para uso ou em fase final de construção conforme o objeto abaixo descrito, destinado a abrigar a Procuradoria do Trabalho no Município de MONTES CLAROS/MG, com fundamento no inc. X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e convida os interessados (pessoas físicas ou jurídicas) a apresentarem proposta comercial para venda de edificação, conforme processo administrativo (PGEA) nº 20.02.0001.0003272/2020-32.

#### PRAZO E LOCAL

O recebimento das propostas de cada interessado deverá ocorrer no período de: 25/05/2020 A 12/06/2020, por correspondência registrada, ou pessoalmente. As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço:

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

Rua Bernardo Guimarães, 1.615, Funcionários,

CEP 30140-082, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3304-6200

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de imóvel para uso institucional que atenda às necessidades da Procuradoria do Trabalho no Município de MONTES CLAROS/MG, conforme descrito neste Chamamento.

1.2. Os proponentes deverão atender às exigências de adequações em compatibilidade com as áreas previstas pelo Anexo I. O imóvel deverá ter áreas úteis totais mínimas e máximas estimadas conforme a tabela abaixo para comportar as distribuições e destinações e descritas no Anexo I. As propostas com área útil inferior e superior às estimadas poderão ser analisadas pelo Ministério Público do Trabalho, considerando 90% da área útil mínima e 125% da área útil máxima:

Área útil mínima em metros quadrados (m2)	Área útil máxima em metros quadrados (m2)
305	420

1.3.O imóvel deverá ser livre, desembaraçado, concluído ou em fase final de conclusão, em área urbana, com destinação compatível com a ocupação e instalação das atividades realizadas pela Procuradoria do Trabalho no Município de MONTES CLAROS/MG.

#### 2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Poderão participar deste Chamamento Público pessoas jurídicas ou físicas proprietárias de imóveis localizados no Município de MONTES CLAROS/MG.

2.2. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado.

2.3. O proponente deverá apresentar a proposta em conformidade com o modelo do ANEXO II - Modelo de Proposta.

2.4. As propostas deverão ser apresentadas de forma presencial, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do Edital de Chamamento Público, no endereço citado acima.

2.5. As propostas deverão ser apresentadas, preferencialmente, digitadas, podendo ser apresentadas manuscritas, em ambos os casos de forma legível, sem emendas, rasuras, correção (corretivo líquido e outros) ou entrelinhas, nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, que possam comprometer a sua interpretação, na forma do ANEXO II deste Edital.

2.6. As propostas apresentadas terão prazo de validade de um ano a contar da data de apresentação, permanecendo válidas até o desfecho do procedimento de eventual aquisição. De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário local e sua adequação aos requisitos legais aplicáveis, os interessados deverão apresentar:

2.6.1. Identificação dos proprietários (ofertantes) e, se for o caso, do(s) seu(s) procurador(es), com a juntada do(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato(s), com poderes específicos para representá-lo(s) em relação ao objeto deste Chamamento Público;

2.6.2. O preço proposto (valor de venda do imóvel), em Real (R\$), já incluídos todos os custos para entregar o imóvel, ou, havendo opção pela permuta, a informação de aceite do valor do imóvel ofertado para tal fim.

2.6.3. Havendo interesse do ofertante em receber em permuta o imóvel indicado neste Chamamento e, sendo seu valor diferente do valor do imóvel do ofertante, o pagamento da diferença será feito em dinheiro, mediante transferência bancária ou Guia de Recolhimento da União-GRU a ser realizada pelo proprietário daquele imóvel de menor valor;

2.6.4. A demonstração das características e condições mínimas do imóvel ofertado, com apresentação de fotos recentes, internas e externas;

2.6.5. As especificações do imóvel adicionais àquelas apresentadas no formulário da proposta (Anexo II deste Edital), podendo ser enviadas em formato de memorial descritivo, elaborado de forma objetiva;

2.6.6. A planta de situação ou imagem aérea, indicando o imóvel e as vias adjacentes, planta geral de implantação e plantas atualizadas dos pavimentos e da cobertura, devendo todos os desenhos técnicos possuir escala e principais cotas indicadas;

2.6.7. A declaração do proprietário (ofertante) e/ou seu procurador (Anexo III deste instrumento), na qual deverá constar, expressamente:

2.6.7.1. Sua concordância com as condições estabelecidas pelo MPT no Edital de Chamamento Público e seus anexos;

2.6.7.2. Que tem condições de apresentar, até 15 (quinze) dias antes da celebração da Promessa de Compra e Venda ou de permuta, conforme o caso, os documentos descritos no título Condições para a Eventual Aquisição, deste instrumento (e respectivos subitens);

2.6.7.3. Que se responsabilizará pelo custeio das despesas com o levantamento arquitetônico e regularização do imóvel ofertado, incluindo a obtenção de certidões e documentações necessárias.

2.7. Eventual ausência de documentação ou informação essencial na proposta apresentada poderá ser suprida após solicitação do MPT, uma única vez, no prazo assinalado para tanto. Escoado o prazo sem apresentação da documentação, ou em caso de apresentação de documentação ainda incompleta, a proposta será desconsiderada.

2.8. Não poderão participar deste Chamamento Público, como ofertantes, Servidores, Membros ou dirigentes do MPT, bem assim seus cônjuges e parentes até o terceiro grau de parentesco.

2.9. Deverá constar da proposta o valor de venda do imóvel, que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta aquisição como valor final, como: transação imobiliária, impostos, contribuições sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, garantias, taxas, emolumentos, seguros e quaisquer outros valores que incidam ou venham a incidir sobre o contrato.

2.10. A proposta deverá indicar o prazo estabelecido neste documento.

#### 3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Os critérios de avaliação técnica das propostas serão considerados em estrita conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, eficiência, segurança jurídica, desconsiderando-se o excesso de formalismo sanável, por qualquer forma, que venha a prejudicar o interesse público, tudo em conformidade com as premissas estabelecidas neste instrumento e no Projeto Básico (Anexo I).

3.2. O julgamento das propostas será feito com base:

3.2.1. No atendimento aos requisitos estabelecidos para o imóvel, conforme especificações constantes no Anexo I;

3.2.2. Na avaliação técnica do imóvel, com vistoria in loco para confirmação das informações prestadas pelo ofertante, a ser feita pelo MPT, conforme Lista de Verificação (Anexo IV deste instrumento).

3.3. Na análise das propostas poderão ser solicitadas documentações complementares, realizadas reuniões com os proponentes, bem como realizadas quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação do imóvel objeto da proposta apresentada.

3.4. Para a entrega das chaves, bem como eventuais prazos adicionais específicos, não serão consideradas quaisquer condicionantes de acréscimo de valor, conforme especificado no Projeto Básico.

3.5. A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

3.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste Chamamento.

#### 4. CONDIÇÕES PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO

4.1. Após a prospecção do mercado imobiliário pretendido com o Chamamento Público, será iniciado o processo de aquisição. No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região poderá realizar procedimento licitatório.

4.2. O resultado do Chamamento Público será divulgado no sítio eletrônico do Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - [www.prt3.mpt.mp.br](http://www.prt3.mpt.mp.br)) e no Diário Oficial da União, sendo também devidamente comunicado aos interessados participantes no endereço de correspondência constante da proposta.

4.3. Para fins de aquisição do imóvel em referência, será exigida do seu proprietário (ofertante) a seguinte documentação:

4.3.1. Cópia do comprovante de residência dos proprietários (ofertantes);

4.3.2. Comprovação de regularidade e aptidão para contratar com a Administração Pública, com apresentação de:

4.3.2.1. Certidão de feitos ajuizados - Cível, Estadual/Federal e Trabalhista (Anexo II da Instrução Normativa nº 22/2017 da Secretaria do Patrimônio da União);

4.3.2.2. Certidões demonstrativas de regularidade perante o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, a Dívida Ativa da União Federal, a Justiça do Trabalho, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.2.3. Se pessoa física:

4.3.2.3.1. Cópia autenticada dos documentos pessoais do proprietário (RG e CPF);

4.3.2.3.2. Cópia de Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);

4.3.2.3.3. Certidão Negativa de Interdição, fornecida pelo Cartório de Registro Civil;

4.3.2.4. Se pessoa jurídica:

4.3.2.4.1. Certidão de depósito ou de registro dos respectivos contratos e atos constitutivos, de sua inscrição no CNPJ e cópia autenticada dos documentos comprobatórios de sua representação legal;

4.3.2.4.2. Certidão Negativa de Débito relativa a Contribuições Previdenciárias (CND/INSS), conforme art. 47, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.212/1991;

4.3.2.4.3. Certidão Negativa da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

4.3.3. Plantas de situação e localização do terreno e construções; plantas arquitetônicas e memorial descritivo que caracterizem o imóvel, com indicação das vias que lhe dão acesso e dos principais cursos d'água existentes no entorno;

4.3.4. Laudo de inspeção predial atestando as condições de habitabilidade do imóvel, em particular no que se refere à segurança e condições de uso da estrutura, acessibilidade, elevadores e instalações elétricas e hidráulicas do imóvel, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

4.3.5. Habite-se/Aceite-se fornecido pela Prefeitura Municipal registrado no competente Serviço de Registro de Imóveis;

4.3.6. Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel;

4.3.7. Certidões negativas referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

4.3.8. Certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel;

4.3.9. Certidões referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

4.3.10. Cópia das três últimas contas dos fornecedores de água e energia elétrica, referentes ao imóvel, bem assim do comprovante de quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

4.3.11. Cópia de Convenção de Condomínio registrada em cartório e cópia das últimas três atas de reunião de condomínio, se o imóvel for em condomínio;

4.3.12. Declaração de quitação de despesas condominiais assinada pelo síndico, com firma reconhecida, se o imóvel for em condomínio;

4.3.13. Informação básica do imóvel junto à prefeitura, com os dados sobre Coeficiente de Aproveitamento, Taxa de Ocupação, Zoneamento Urbano, Área Construída, entre outras informações relevantes a serem consideradas na avaliação do imóvel.

4.4. Após apresentação da documentação prevista no item anterior deste instrumento e seus subitens, o imóvel oferecido será avaliado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por Servidores do MPT ou Avaliador credenciado pela Caixa Econômica Federal ou pelo Banco do Brasil, ou por empresa contratada para esse fim, para verificação da adequação da proposta.

4.5. Para a formalização do contrato de compra e venda será exigida, adicionalmente, a Certidão Vintentária do imóvel, conforme Nota Orientativa nº 1/2004, da Audin-MPU.

#### 5. VALOR DO IMÓVEL

5.1. O valor da proposta de venda do imóvel deverá estar de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário da respectiva região.

